

## Re: RELATORIO DE DÉBITOS

financas@pedrapreta.mt.gov.br <financas@pedrapreta.mt.gov.br>

Sex, 25/06/2021 10:20

Para: ROSILENE GUIMARAES E SILVA <rosilene@tce.mt.gov.br>

Bom dia,

Referente as informações solicitadas:

\* fundamentação legal sobre a não incidência do ISS nas despesas do credor SAGA em 2019;

Não há fundamentação legal.

\* se há legislação municipal regulamentando a incidência de ISS nos casos de intermediação, a exemplo do que ocorre no gerenciamento de frotas ou quando há contratação de agências de publicidade (se houver explicar os procedimentos em 2019 e atualmente);

Não há legislação.

\* reitero o pedido sobre as empresas Eide e Iremá (como seriam as certidões perante o fisco municipal em 2019);

A certidão pode ser negativa de débitos ou se houver débitos não sair certidão (a resposta do sistema é que as informações são insuficientes para emitir certidão). Nesse caso, a situação das 2 empresas não emitiria a certidão.

--

Renato de Oliveira

Secretário de Finanças

